

Circular Informativa Conjunta da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E (SPMS) e da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS)

Assunto: Despacho nº 9813/2013, de 16 de julho – Procedimentos de aquisição centralizada.

Atento o determinado pelo Despacho n.º 9813/2013, de 16 de julho de 2013 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República n.º 142 da 2ª Série, de 25 de julho de 2013, a SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) e a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) prestam os seguintes esclarecimentos:

1. Todas as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) devem aderir ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), devendo para o efeito celebrar contrato de adesão com a ESPAP. A SPMS e a SGMS facultarão o apoio que se revele necessário para o efeito nas respetivas categorias que centralizam.
2. Após a celebração do contrato de adesão ao SNCP e mediante solicitação das UMC, devem as entidades submeter as suas necessidades aquisitivas, observando os modelos disponibilizados para o efeito, de acordo com as tipologias de bens e serviços em causa e o calendário de agregação agora divulgado.
3. A não adesão ao SNCP e/ou aos procedimentos de aquisição centralizada deve ser adequadamente fundamentada junto do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde.
4. Por forma a permitir a adesão de um maior número de entidades, divulgam-se em anexo as novas datas limite para a indicação de necessidades por área.
5. Sem prejuízo da aplicação dos procedimentos de agregação especificados na Circular Conjunta de 30 de abril, reforça-se que:
 - a. Deve ser enviada em simultâneo com a informação de necessidades, uma declaração atestando a existência de cabimento/disponibilidade orçamental para realizar a despesa estimada e o contrato de mandato que habilite a UMC respetiva (SPMS ou SGMS) a representar a entidade requerente.
 - b. No caso de aquisições com encargos em mais de um ano económico (plurianuais), devem ainda ser enviados os mapas de inscrição de compromissos plurianuais e de fundos disponíveis.

- c. Incumbirá às UMC a obtenção das autorizações que sejam consideradas necessárias, nomeadamente por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA) nas categorias das tecnologias de informação e eventuais autorizações para contratos com encargos em mais de um ano económico (Portaria de Extensão de Encargos ou Resolução de Conselho de Ministros).
 - d. Todos os organismos devem remeter, até ao próximo dia 15 de agosto, para o endereço umc@sg.min-saude.pt, a identificação de dois contactos da área do aprovisionamento, de modo a efetuar a sua credenciação na plataforma das UMC (<http://www.sgms.umcms.com.pt>), utilizada para submissão dos *templates* com as estimativas e respetivos documentos, bem como para o acompanhamento das fases dos procedimentos de aquisição.
 - e. Da identificação dos contactos deverá constar o nome, o cargo/função, telefone e endereço de mail.
 - f. A credenciação será válida para ambas as UMC.
6. Quaisquer questões deverão ser endereçadas para os seguintes endereços de correio electrónico:
- a. SPMS - TICADM@spms.min-saude.pt
 - b. SGMS - umc@sg.min-saude.pt

Lisboa, 5 de agosto de 2013.

A Vogal do Conselho de
Administração da SPMS

A Secretária-Geral

(em substituição do PCA)
Dr.ª Carla Reis Santos

Dr.ª Sandra Cavaca

ANEXO

Novas datas limite para agregação de necessidades

A. SPMS

Acordo Quadro	Período de agregação de necessidades
Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo	Até 15 de agosto
Serviço Móvel Terrestre	Até 15 de agosto
Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de <i>software</i> ^(*)	Até 31 de agosto
Licenciamento de <i>software</i>	Até 15 de agosto
Plataforma eletrónica de contratação	01 de agosto a 30 de setembro
Equipamento Informático	01 de agosto a 30 de setembro
Cópia e impressão	01 de agosto a 30 de setembro

(*) A agregação incidirá sobre serviços de manutenção de aplicações proprietárias específicas da saúde, através de procedimentos aquisitivos a desenvolver pela SPMS, EPE.

B. SGMS

Acordo Quadro	Período de agregação de necessidades
Eletricidade	A decorrer o envio das estimativas, articulado com os Gestores Locais de Energia: - Todas as entidades
Combustíveis	Até 15 de setembro: - Todas as entidades
Refeições confeccionadas	Até 15 de setembro: - Apenas para entidades vinculadas - Entidades voluntárias – O processo de negociação decorrerá em 2014 com vista à adjudicação em 2015, face à necessidade de adaptação do Acordo Quadro por parte da ESPAP
Higiene e limpeza	Em curso para as entidades vinculadas
Papel, economato e consumíveis de impressão	Até 15 de setembro - Papel e economato para as entidades voluntárias; - Papel, economato e consumíveis de impressão para as entidades vinculadas.
Mobiliário de escritório	Até 15 de setembro: - Todas as entidades
Seguro automóvel	Até 15 de setembro: - Todas as entidades
Segurança e vigilância humana	Em curso para as entidades vinculadas Entidades voluntárias – O processo de negociação decorrerá em 2014 com vista à adjudicação em 2015, face à necessidade de adaptação do Acordo Quadro por parte da ESPAP
Viagens e Alojamentos	Até 15 de setembro: - Apenas para entidades vinculadas - Entidades voluntárias – O processo de negociação decorrerá em 2014 com vista à adjudicação em 2015, face à necessidade de adaptação do Acordo Quadro por parte da ESPAP